# LEI Nº 1342/2016.

**"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE AREIA PARA OS MORADORES DA COHAB JAIME DIAS PEREIRA, TEREZA DALLA NORA, VIDA NOVA E COLINA VERDE DE PARANATINGA-MT E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**."

O Prefeito Municipal de Paranatinga, **VILSON PIRES**, faz saber que a Câmara Municipal de Paranatinga aprovou e promulgou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a doar para os moradores das seguintes Cohab: Jaime Dias Pereira, Tereza Dalla Nora, Vida Nova e Colina Verde, areias para construção das calçadas.

Art. 2º- A Lei de nº 1063/2013 - Código de Posturas, que impõe aos moradores o dever de construírem suas calçadas.

Art. 3º- E os moradores que lá residem está sendo beneficiados com a pavimentação asfáltica e os mesmos têm baixo poder aquisitivo e necessitam de auxílio para cumprir a determinação da Lei de nº 1063/2013 - Código de Posturas.

Art.4°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranatinga MT, 25 de Julho de 2016.

**VILSON PIRES**
**PREFEITO MUNICIPAL**


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – Av. Brasil, 1900, centro, Paranatinga/MT – Fone: (66) 3573.1329